



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR
PAIXÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5084/2023

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUA O PROGRAMA "FARMÁCIA MAIS PERTO", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS..

O VEREADOR JUNIOR PAIXÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de envio de PROJETO DE LEI que institui o Programa "FARMÁCIA MAIS PERTO", no âmbito do Município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

O Programa FARMÁCIA MAIS PERTO tem o objetivo de levar medicamentos à população que moram em áreas de difícil acesso, tanto nos bairros urbanos como no interior do município, permitindo que as pessoas consigam acessar os remédios que são disponibilizados pela atenção básica em saúde.

A intenção é que um carro adaptado percorra diariamente, segundo um cronograma pré-definido, um ponto da cidade, atendendo os moradores daquela localidade.

Nos diversos municípios brasileiros onde programas semelhantes já foram implementados, os levantamentos mostram que a qualidade de vida da comunidade melhorou pela continuidade do tratamento, que não sofre interrupções e ao acesso fácil e gratuito ao remédios da lista básica.

Acredito que devemos garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde o acesso aos medicamentos prescritos e que através deste programa conseguiremos que o índice de qualidade em saúde seja elevado, tanto no controle de doenças como na evolução de tratamentos.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2023



JUNIOR PAIXÃO
Vereador